



PRIO S.A.

CNPJ/MF nº 10.629.105/0001-68

NIRE 33.3.0029084-2

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
EM 17 DE ABRIL DE 2026, ÀS 17:30 HORAS**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 17 dias do mês de abril de 2026, às 17:30 horas, no edifício da sede da PRIO S.A. ("PRIO" ou "Companhia"), localizado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 370, Botafogo, CEP 22.250-040.
- 2. Convocação:** Edital de Convocação publicado nos dias 17, 18 e 19 de março de 2026 no jornal Valor Econômico (páginas E7, E6 e E7, respectivamente), com divulgação simultânea da íntegra do documento na página do mesmo jornal na internet, conforme o disposto nos artigos 124 e 289 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e em conformidade com as disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado").
- 3. Presença:** Presentes acionistas representando 58,54% (cinquenta e oito inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) do capital social e votante da Companhia, conforme: (i) as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia; e (ii) os Boletins de Voto a Distância recebidos pela Companhia, diretamente ou por meio da Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do agente escriturador das ações da Companhia, tudo conforme consignado no Mapa Sintético Consolidado referente à presente Assembleia Geral Ordinária, que consta como Anexo I a esta ata. Adicionalmente, em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 134 e no caput do artigo 164 da Lei das Sociedades por Ações, estiveram presentes também a Sra. Mariana de Oliveira Batalha de Carvalho, representante da KPMG Auditores Independentes Ltda., o Sr. Milton Salgado Rangel Neto, Diretor Financeiro, e o Sr. Marco Antônio Peixoto Simões Velozo, membro do Conselho Fiscal da Companhia. Compareceu, ainda, à Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento ao disposto no artigo 31-B, parágrafo segundo, inciso "II" da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, o Sr. Felipe Villela Dias, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.
- 4. Instalação:** Verificado o quórum necessário, de 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, previsto no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral Ordinária foi regularmente instalada.

5. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos, nos termos do parágrafo segundo do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações, o Sr. Mauricio Moreira Menezes, que, por sua vez, indicou o Sr. Carlos Martins Neto para secretariar os trabalhos.

6. Ordem do Dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (c) fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração e eleger os seus integrantes, para mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2027; (d) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (e) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; (f) fixar o limite do montante da remuneração global dos administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração) da Companhia para o exercício social de 2026; e (g) fixar o montante da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026.

7. Lavratura da Ata em Forma de Sumário: A maioria dos acionistas presentes aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário, com omissão das assinaturas dos acionistas para fins de publicação, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, ficando facultado o direito de apresentação de manifestações de votos e protestos, que, após serem recebidos pela Mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia.

8. Documentos: Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 46-C da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 81/2022"), foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado divulgado pela Companhia no dia 16 de abril de 2025. O documento permaneceu sobre a mesa para eventual consulta pelos acionistas.

Encontravam-se também sobre a mesa os documentos exigidos pela Lei das Sociedades por Ações e pela Resolução CVM nº 81/2022, divulgados ao mercado, eletronicamente, nos websites da Companhia (ri.prio3.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), relativos aos assuntos a serem tratados nesta Assembleia. A maioria dos acionistas presentes dispensou a leitura dos referidos documentos, já públicos. Assim, deu-se prosseguimento à Assembleia, com as deliberações acerca das matérias constantes da ordem do dia.

9. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram o que segue:

(a) aprovar, sem quaisquer reservas, as contas da administração, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, na forma da Proposta da Administração.

Foram computados 423.596.001 votos a favor, 716.650 votos contrários e 47.463.588 abstenções.

(b) aprovar, sem quaisquer reservas, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, após as deduções legais e estatutárias, à reserva de lucros a realizar e à reserva de investimentos da Companhia, na forma da Proposta da Administração.

Foram computados 470.475.459 votos a favor, 1.978 votos contrários e 1.298.802 abstenções.

(c) aprovar a fixação em 8 (oito) do número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato;

Foram computados 470.537.397 votos a favor, 24.208 votos contrários e 1.214.634 abstenções.

(d) aprovar a eleição, pelo sistema de chapa, dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com o prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2027:

(i) Emiliano Fernandes Lourenço Gomes, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 11.019.821-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.432.927-06, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 370, Botafogo, CEP 22.250-040, para o cargo de membro do Conselho de Administração;

(ii) Felipe Bueno da Silva, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 102876687, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.959.597-59, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de

Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.500, bloco 4, salas 132/133, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração (conforme Regulamento do Novo Mercado);

- (iii) Felipe Villela Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 129737482, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.680.308-90, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 370, Botafogo, CEP 22.250-040, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração (conforme Regulamento do Novo Mercado);
- (iv) Flávio Vianna Ulhôa Canto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº CM551496D, expedida pela PF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.163.947-73, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 370, Botafogo, CEP 22.250-040, para o cargo de membro do Conselho de Administração;
- (v) Gustavo Rocha Gattass**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 10505617-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.302.477-95, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 370, Botafogo, CEP 22.250-040, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração (conforme Regulamento do Novo Mercado);
- (vi) Marcia Raquel Cordeiro de Azevedo**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da carteira de identidade nº MG-6.310.982, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.529.026-64, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 370, Botafogo, CEP 22.250-040, para o cargo de membra independente do Conselho de Administração (conforme Regulamento do Novo Mercado);
- (vii) Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 12554452-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.254.877-06, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 370, Botafogo, CEP 22.250-040, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e
- (viii) Roberto Bernardes Monteiro**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 22.608.627-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.507.418-24, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, estado

do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 370, Botafogo, CEP 22.250-040, para o cargo de membro do Conselho de Administração.

Foram computados 354.295.937 votos a favor, 110.247.037 votos contrários e 7.233.265 abstenções.

Foi consignada a aprovação, com fundamento no artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e no parágrafo 2º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, da caracterização expressa como Conselheiros Independentes, na forma definida pelo Regulamento do Novo Mercado, dos seguintes membros ora eleitos: (i) Felipe Bueno da Silva; (ii) Felipe Villela Dias; (iii) Gustavo Rocha Gattass; e (iv) Marcia Raquel Cordeiro de Azevedo, nos termos da Proposta da Administração e na forma prevista no inciso II do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da PRIO S.A., dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados desta Assembleia, declarando nos respectivos termos de posse não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer e assumir os cargos para os quais foram eleitos, especialmente aqueles previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e comprometendo-se a observar as disposições do Regulamento do Novo Mercado, aderindo à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento e no artigo 56 do Estatuto Social da Companhia. Na ocasião, deverão apresentar declaração dos valores mobiliários de emissão da Companhia por eles eventualmente detidos, nos termos do artigo 11, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, do artigo 157, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e em observância à Política de Divulgação de Informações Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia.

(e) aprovar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, para funcionar até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026.

Foram computados 466.307.248 votos a favor, 4.371 votos contrários e 5.464.620 abstenções.

(f) aprovar a eleição, pelo sistema de chapa, dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com prazo de mandato unificado de 1 (um) ano, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas dos

administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026:

- (i) **Elias de Matos Brito**, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade nº 074.806/O-3, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.669.777-72, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda, nº 11, 10º andar, Centro, CEP 20.011-030, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; e **Ronaldo dos Santos Machado**, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade nº 082692/O-5, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.923.287-34, com endereço na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, na Rua Nóbrega nº 242, apt. 1.201, Jardim Icaraí, como seu respectivo suplente;

- (ii) **Gilberto Braga**, brasileiro, economista, portador da carteira de identidade nº 047220371, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.468.247-04, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Frei Jacinto Infantino, nº 125, casa 2, Barra da Tijuca, CEP 22.793-315, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; e **Cícero Ivan do Vale**, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade nº RJ 059692/O, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 744.255.367-20, com endereço na cidade de Rio Bonito, estado do Rio de Janeiro, na Rua Antônio Benavides Filho, nº 120, Green Valley, CEP 28.800-000, como seu respectivo suplente; e

- (iii) **Marco Antônio Peixoto Simões Velozo**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 942.753.277-72, expedida pelo DETRAN com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Travessa do Ouvidor, nº 17, 4º andar, CEP 20.040-040, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; e **Anderson Mascouto Peixoto**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 075.537/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.688.707-25, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Travessa do Ouvidor, nº 17, Centro, CEP 20.040-040, como seu respectivo suplente.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos (tanto titulares como suplentes) tomarão posse mediante assinatura de termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal da PRIO S.A., dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados desta Assembleia, declarando nos respectivos termos de posse não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer e assumir os cargos para os quais foram eleitos, bem como que atendem todos os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, aderindo à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado e no artigo 56 do Estatuto Social da

Companhia. Os membros ora eleitos ficam cientes de que, imediatamente após a posse, deverão comunicar a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, nos termos do parágrafo 2º do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia.

Foram computados 459.547.671 votos a favor, 4.357.814 votos contrários e 7.870.754 abstenções.

(g) aprovar por maioria de votos, a fixação do montante global de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), a título de remuneração da Administração da Companhia (Diretoria e Conselho de Administração) referente ao exercício social de 2026, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos, pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, sendo (i) R\$ 149.664.275,48 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) correspondentes à remuneração a ser paga pela Companhia aos membros de sua Administração, em razão das funções por estes desempenhadas na própria Companhia; e (ii) R\$ 100.335.724,52 (cem milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) correspondentes à remuneração atribuída à sociedade controlada da Companhia aos seus administradores que também integram a administração da Companhia, em razão das funções desempenhadas por tais administradores na referida sociedade controlada; podendo a Administração da Companhia, ao longo do exercício social, ajustar a distribuição das parcelas do montante global que serão efetivamente pagas pela Companhia e por subsidiária integral, em função de eventuais alterações na estratégia da Companhia, na sua estrutura organizacional ou de outras circunstâncias que venham a justificar a realocação dos valores entre as diferentes rubricas de remuneração, desde que respeitado o limite do montante global aprovado.

Foram computados 437.918.562 votos a favor, 32.620.659 votos contrários e 1.237.018 abstenções.

(h) aprovar a fixação do montante global de até R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), a título de remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício social de 2026, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos, pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

Foram computados 469.776.104 votos a favor, 780.577 votos contrários e 1.219.558 abstenções.

10. Documentos arquivados na Companhia: Os documentos apresentados à Mesa, incluindo protestos, declarações e manifestações de voto por escrito, foram autenticados e ficarão arquivados na sede da Companhia.

11. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026

Mauricio Moreira Menezes

Presidente da mesa

Carlos Martins Neto

Secretário da mesa